

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 166/2020]**

**PORTARIA GP N. 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), instituído na [Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016](#), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016](#), que constituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 484, de 31 de outubro de 2017](#), que acrescentou membros ao referido Comitê; e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e atualizar, num único ato, a indicação dos integrantes do Comitê Gestor Regional do SIGEP neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), instituído pela [Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016](#), e dá outras providências.

Art. 2º O caput e os incisos I a VI do art. 1º, assim como o caput do art. 3º, da [Portaria GP n. 217, de 2016](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Constituir, no âmbito deste Tribunal, o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), composto pelos servidores investidos nos seguintes cargos:*

*I - Assessor Administrativo da Presidência;*

(...)

*II - Diretor-Geral;*

(...)

*III - Assessor Chefe da Diretoria-Geral;*

(...)

*IV - Secretário-Geral da Presidência;*

(...)

*V - Secretário de Informações Funcionais dos Magistrados;*

(...)

*VI - Diretor de Gestão de Pessoas;*

(...)

*Art. 3º Designar como gerente do projeto a servidora Patrícia Helena dos Reis e como gerente de projeto de TI o servidor Antônio da Mota Moura Júnior.*

Art. 3º Ao art. 1º da [Portaria GP n. 217, de 2016](#), são acrescentados os incisos VII a XV e parágrafo único, com a seguinte redação:

*Art. 1º (...)*

*VII - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;*

*VIII - Secretário de Sistemas;*

*IX - Diretor de Administração;*

*X - Secretário de Pagamento de Pessoal;*

*XI - Secretário de Pessoal;*

*XII - Secretário de Saúde;*

*XIII - Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;*

*XIV - Secretário da Escola Judicial; e*

*XV - Diretor de Orçamento e Finanças.*

*Parágrafo único. Cabe ao Comitê coordenar a instalação e implantação do SIGEP no âmbito do TRT da 3ª Região e ao Assessor Chefe da Diretoria-Geral, coordenador do Comitê e interlocutor perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Comitê Gestor do SIGEP (cgSIGEP), conciliar prioridades e recursos. (NR)*

Art. 4º O art. 3º da [Portaria GP n. 217, de 2016](#), passa a ser composto, além do caput, por um parágrafo com a seguinte redação:

*Art. 3º (...)*

*Parágrafo único. São designados como suplentes da gerente do projeto e do gerente de projeto de TI, respectivamente, os seguintes servidores:*

*I - Fernando de Carvalho Ribeiro; e*

*II - Jaimara Ferreira Tibúrcio. (NR)*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a alínea a dos incisos I a VI do art. 1º da [Portaria GP n. 217, de 2016](#);

II - a alínea b dos incisos II, III e IV do art. 1º da [Portaria GP n. 217, de 2016](#); e

III - a [Portaria GP n. 484, de 31 de outubro de 2017](#).

Art. 7º A [Portaria GP n. 217, de 2016](#), deverá ser republicada, com as alterações determinadas nos arts. 2º a 6º desta Portaria.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente